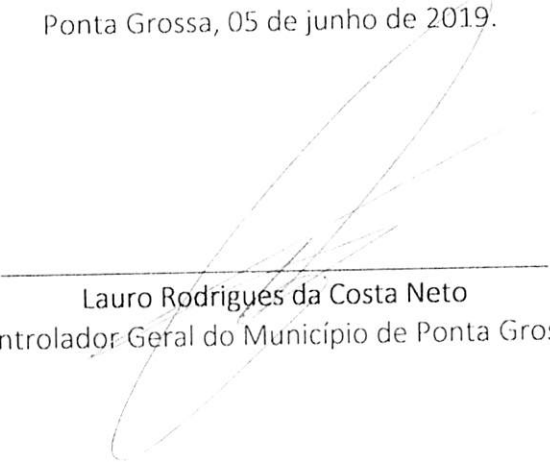


Instrução Técnica da Controladoria Geral do Município n. 002/2019

*Dispõe sobre a utilização do
Módulo Frotas da Elotech para a
gestão da frota de veículos da
Administração Direta e Indireta*

Considerando as atribuições institucionais contidas na Lei Municipal 8794/2006, bem como o disposto no art. 4º, inciso XXXIX, do Decreto Municipal 2051/2008, no exercício de sua função a Controladoria Geral do Município deve expedir instruções técnicas com informações que subsidiem e orientem os procedimentos executados pelos gestores e agentes da Administração Pública Municipal, vindo, por meio desta, instruir, que a partir da presente data a gestão de manutenção e abastecimento de veículos deverá ser feita pelo módulo frotas do sistema *Elotech*, cujo manual de utilização encontra-se disponível no próprio sistema, cabendo a cada órgão as informações referentes aos contratos e veículos de sua alçada, sob pena de responsabilização.

Ponta Grossa, 05 de junho de 2019.



Lauro Rodrigues da Costa Neto
Controlador Geral do Município de Ponta Grossa